



Decreto N° 08 - de 09 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	10.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	10.000,00
-----------------------	-----------	-----	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	10.000,00

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	10.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Janeiro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

09 / 01 / 25

100000
Chefe de Gabinete